



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA ATENDER AOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PODER JUDICIÁRIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E TÁTIL PARA ATENDER AOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PODER JUDICIÁRIO, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS – LOTE ÚNICO				
ITEM	GRP THEMA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01		BRASÃO TJPA em alumínio fundido, H=20cm	un	10
02		BRASÃO TJPA em alumínio fundido, H=60cm	un	10
03		LETRA METÁLICA em chapa de ferro nº 18, H=15cm	un	100
04		LETRA METÁLICA em chapa de ferro nº 18, H=20cm	un	100
05		LETRA METÁLICA em chapa de ferro nº 18, H=30cm	un	50
06		PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto gravado, DIM. 100x120cm	un	10
07		PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto gravado, DIM. 50x50cm	un	20
08		PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto adesivado, DIM. 100x120cm	un	10
09		PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto adesivado, DIM. 50x50cm	un	10
10		PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO 8mm, TIPO SIMPLES. Dimensões variadas	m²	50
11		PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO 5mm, TIPO BANDEIRA. Dimensões variadas	m²	10
12		PLACA SUSPensa EM ACRÍLICO 5mm. Dimensões variadas	m²	20
13		PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO COM PAINEL DE MADEIRA	un	10



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

14		PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO 5mm, DIM. 30x8cm	un	300
15		PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO 5mm, DIM. 20x20cm	un	100
16		PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO E LAMINADO, DIM. 30x15cm	un	80
17		PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO E LAMINADO, DIM. 20x20cm	un	40
18		PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO E MADEIRA, DIM. 40x10cm	un	20
19		PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO E MADEIRA, DIM. 20x20cm	un	10
20		PLACA DE MESA em acrílico, TIPO PERGAMINHO	un	10
21		PLACA DE MESA em acrílico, TIPO RETANGULAR	un	10
22		PLACA DE MESA metálica dourada, TIPO RETANGULAR	un	10
23		PLACA DE POLTRONA em acrílico, DIM. 9x3cm	un	10
24		PLACA EXTERNA METÁLICA em chapa de ferro nº 22. Dimensões variadas	m²	10
25		CAVALETE METÁLICO em tubo de ferro galvanizado Ø4cm e chapa de ferro esp. 2mm	un	10
26		ADESIVO DE BRASÃO, H=20cm	un	10
27		ADESIVO DE BRASÃO, H=60cm	un	10
28		ADESIVO DE LETRA, H=15cm	un	50
29		ADESIVO DE LETRA, H=20cm	un	50
30		ADESIVO DE LETRA, H=30cm	un	50
31		ADESIVO EM FAIXA, H= até 20cm	m	50
32		ADESIVO EM FAIXA, H= acima de 20cm e até 40cm	m	50
33		ADESIVO EM FAIXA, H= acima de 40cm e até 60cm	m	50
34		SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVOS de placas de Porta e Mesa	m²	100
35		SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVO de placas de parede. Dimensões variadas.	m²	100





36		RECUPERAÇÃO DE PLACA METÁLICA	m²	10
37		PLACA TÁTIL DE PAREDE, DIM. 20x10cm	un	100
38		PLACA TÁTIL DE BATENTE E CORRIMÃO, DIM. 10x2,5cm	un	50
39		CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS	un	50
40		SINALIZAÇÃO DE ÁREA DE ESPERA E ÁREA DE RESGATE	un	10
41		ADESIVO PARA ASSENTO E ATENDIMENTO PREFERENCIAL	un	10
42		ADESIVO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO	un	10
43		DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	un	10
44		SUPORTE PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL de vagas de estacionamento	un	10
45		PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL de vagas de estacionamento	un	10
46		SUPORTE PARA MAPA TÁTIL	un	10
47		MAPA TÁTIL	un	10
48		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (Acima de 100km e até 600km)	un	50
49		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (Acima de 600 e até 1.300km)	un	20

A planilha com os valores estimados será apresentada através do Relatório de Cotação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Da motivação

A programação visual e tátil é um recurso de extrema necessidade ao fluxo humano nas dependências deste Tribunal, uma vez que auxilia na localização, orientação e direcionamento dos jurisdicionados, servidores e magistrados pelas suas dependências, tornando a locomoção desembaraçada, sobretudo aos que são deficientes visuais, que necessitam de uma comunicação mais tátil, com textos em braile presente nas placas indicativas, conforme exigência de normas de acessibilidade, a exemplo da NBR nº 9050/2015.

Necessária, pois, a presente contratação destinada à aquisição, atualização e recuperação da programação visual e tátil existentes, inteiramente alinhada ao





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

planejamento estratégico de modernização da infraestrutura do Poder Judiciário, inserida na manutenção, ampliação e aparelhamento dos prédios do Judiciário Estadual.

2.2. Dos objetivos a serem alcançados por meio da contratação

Atender às necessidades do Tribunal, relacionadas ao fluxo humano em suas dependências, de forma a torna-lo mais desembaraçado e orientativo aos jurisdicionados, servidores, magistrados e, sobretudo, aos deficientes visuais, com comunicação mais tátil e textos em braile, conforme exigência de normas de acessibilidade, a exemplo da NBR nº 9050/2015.

2.3. Dos benefícios resultantes da contratação

Maior acessibilidade aos magistrados, servidores, operadores do direito e jurisdicionados em geral, propiciando-lhes instalações físicas adequadas à prestação das atividades fins e meio deste Tribunal.

2.4. Do alinhamento entre a contratação e os instrumentos de planejamento do TJPA

Não há ação específica no planejamento estratégico para a contratação, contudo pode ser enquadrada juntamente com a iniciativa estratégica de modernização da infraestrutura do Poder Judiciário, visto que está inserida na manutenção, ampliação e aparelhamento dos prédios do Judiciário Estadual.

Ainda, a demanda consta no Plano de Contratações da Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

2.5. Da referência aos Estudos Preliminares

As informações constantes deste Termo de Referência, encontram-se em sintonia com as análises e pesquisas feitas nos Estudos preliminares.

2.6. Da análise de mercado

Por se tratarem de materiais que fazem parte do catálogo de padronização de materiais elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA e por serem peças de reposição de ambientes existentes, não há possibilidade de alteração da especificação.

Assim, não há possibilidade de análise de opções diferentes no mercado.

2.7. Da natureza do objeto

Os itens a serem contratados são de natureza comum, de que tratam a Lei nº10.520/02, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

Não possuem natureza continuada visto que os atendimentos ocorrem por demanda, e não há periodicidade previamente estabelecida para os serviços



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

2.8. Do parcelamento do objeto

Os itens apresentados foram agrupados em **lote único** visando preservar a economia de escala, uma vez que estes possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, além de buscar preservar a técnica e logística adequada de execução, tendo em vista a inter-relação existente na execução dos itens.

O agrupamento de itens em um único lote visa: Facilitar a oferta pelos licitantes; ampliar a concorrência e diminuir as chances de esvaziamento e fracasso no processo licitatório.

2.9. Da seleção do fornecedor

2.9.1. Da forma e do critério de seleção

O critério para julgamento será o menor preço global, observando-se os limites dos preços unitários estimados.

2.9.2. Da modalidade e do tipo de licitação

A contratação se dará por Pregão Eletrônico através do Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço global

2.9.3. Dos critérios de habilitação obrigatórios

Será exigido da empresa licitante que apresente **Atestados de Capacidade Técnica** de instalação com fornecimento de placas de programação visual de no mínimo 150 unidades e para os itens referentes a programação tátil de no mínimo de 100 unidades emitido por pessoa física ou jurídica.

A licitante contratada, por razões operacionais, deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, declaração de que irá implantar em **até 60 dias** escritório em Belém.

2.10. Do impacto ambiental

Não há estudos de impacto ambiental para o presente objeto.

2.11. Da conformidade técnica e legal

O objeto contratado, quanto aos itens de comunicação tátil, deverá seguir as observações constantes na NBR9050/2015.

2.12. Das obrigações

2.12.1. Das obrigações do contratante

- A. Permitir acesso dos representantes e empregados da proponente vencedora às suas dependências para a execução do serviço;
- B. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da proponente vencedora;



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- C. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido/da prestação do serviço com as especificações constantes deste Termo e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento;
- D. Efetuar o pagamento devido em virtude do recebimento da prestação de serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do termo de referência e mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhadas das documentações exigidas;
- E. Aceitar o serviço que atenda aos requisitos constantes deste Termo de Referência;
- F. Notificar a Empresa, por escrito, sobre imperfeições ou falhas no material entregue/serviço prestado, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- G. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Empresa;
- H. Verificar e cobrar a regularidade da Empresa, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Fazendas Estadual e Municipal, das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguridade Social (INSS), e dívidas trabalhistas (CNDT) antes de cada pagamento.

2.12.2. Das obrigações da contratada

- A. A licitante vencedora, no caso de não possuir escritório de representação ou filial na Região Metropolitana de Belém, se compromete a abrir escritório de representação na referida região, no prazo máximo e improrrogável de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato/ata;
- B. Prestar os serviços em estrita observância das especificações, no prazo e local indicado no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia (no caso de aquisição);
- C. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) – aquisição de bens;
- D. Atender prontamente a quaisquer exigências do TJPA, inerentes ao objeto do presente processo;
- E. Atender aos telefonemas informados na proposta, no horário de 08 a 16h, bem como responder aos e-mails da fiscalização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis cujo endereço eletrônico também deve ser disponibilizado em proposta. Quando a empresa se eximir em responder a e-mails ou atender aos telefones por 02 (dois) dias úteis, o fiscal deverá certificar em expediente próprio as informações pertinentes, como hora e dia do contato e anexação dos e-mails, solicitando a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade para eventual aplicação de penalidade;
- F. Comunicar ao TJPA, no prazo de 48 horas que antecedem a data da execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- G. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam na entrega do objeto/prestação do serviço;
- H. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados, durante a prestação do serviço;
- I. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;
- J. Por ocasião da entrega dos serviços caso seja detectado algum defeito, ou se estiver em desacordo com o objeto licitado e homologado, a empresa terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para refazê-los, ficando às suas expensas todas as despesas decorrentes de tal ação, podendo, a critério do TJ/PA sofrer as sanções contratuais pertinentes;
- K. Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do instrumento, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros;
- L. Garantir que seus empregados ou prepostos portem crachá de identificação contendo foto, nome completo e o nome da CONTRATADA;
- M. É expressamente vedada à CONTRATADA:
 - M.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a execução dos serviços, bem como de mão-de-obra não qualificada/capacitada que comprometa a execução integral dos serviços, dentro do prazo pactuado, com qualidade que os serviços exigem (no caso de contratação de serviços);
 - M.2. A veiculação de publicidade acerca do instrumento obrigacional, salvo se houver prévia autorização da Presidência do TJPA.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Do modelo de execução e de gestão do contrato

3.1.1. Dos papéis a serem desempenhados

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização	TJPA	Equipe composta pelo gestor do contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

		quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico	TJPA	Responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções. Responsável por encaminhar a solicitação dos serviços a serem executados à contratada, mencionando os itens e quantitativos, data de entrega.
Fiscal Administrativo	TJPA	Responsável por fiscalizar o objeto quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do objeto. Responsável por receber a demanda interna do judiciário, identificando o item a ser utilizado, repassando à devida fiscalização; Encaminhar o pedido de autorização de serviços, empenho e pagamento, devidamente instruído pela fiscalização;
Contratada	Empresa Contratada	Executar os serviços na data e hora estipulados, no quantitativo e exigências apresentada neste Termo. Emitir nota fiscal para pagamento com as certidões de regularidade necessárias
Preposto	Empresa Contratada	Funcionário representante da empresa contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
Equipe de execução	Contratada	Equipe responsável pela execução dos serviços na data e hora estipulados, no quantitativo e exigências apresentada neste Termo.

Equipe de apoio à contratação

Integrante demandante

Nome: GlauCIA Regina Centeno Cordeiro de Campos

Matrícula: 98396

Telefone: 3205-3118

E-mail: glauCIA.cordeiro@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Integrante técnico

Nome: Rita de Cássia Araújo Oliveira Barata

Matrícula: 44539

Telefone: 3205-3119

E-mail: rita.oliveira@tjpa.jus.br

Integrante administrativo

Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres

Matrícula 64998

Telefone: 3205-3275

E-mail: lenne.torres@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Fabricio Nogueira Rodrigues

Matrícula: 70254

Telefone: 3205-3769

E-mail: fabricio.rodrigues@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico/Demandante Titular

Nome: Glaucia Regina Centeno Cordeiro de Campos

Matrícula: 98396

Telefone: 3205-3118

E-mail: glaucia.cordeiro@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico/Demandante Substituto

Nome: Rita de Cássia Araújo Oliveira Barata

Matrícula: 44539

Telefone: 3205-3119

E-mail: rita.oliveira@tjpa.jus.br

Fiscal Administrativo

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



Considerando que se trata de serviços gerais de competência da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, optou-se por unir as funções da fiscalização demandante e técnica.

3.1.2. Da dinâmica de execução do contrato

- A. O objeto contratado deverá ser atendido pela CONTRATADA em dias úteis e em horários de expediente regulares, de 08:00 as 14:00h. Em casos em que haja algum impedimento para a execução normal dos serviços ou que possam comprometer o funcionamento das unidades Judiciárias ou administrativas, a fiscalização poderá determinar a CONTRATADA à execução em horários alheios ao expediente, em feriados ou finais de semana, sem qualquer ônus extras ao TJPA.
- B. Os itens relativos à mobilização e desmobilização se referem aos custos para transporte, deslocamento de equipe, embalagem e outros necessários para a realização dos serviços contratados nos imóveis sob administração do TJPA, já devendo ser considerados como parte do preço ofertado para localidades a até 100km de distância da capital Belém e sendo contratado item específico de Mobilização e Desmobilização para o caso de localidades em distâncias superiores a 100km. Dessa forma:
- C. Serviços realizados na capital Belém e em comarcas localizadas a até 100km de distância de capital, medida em linha reta, não serão objeto de contratação de item relativo a mobilização e desmobilização da contratada. Dessa forma, a contratada deverá executar os serviços nestas localidades sem a necessidade de contratação de item relativo à mobilização e desmobilização.
- D. Serviços realizados em comarcas localizadas a uma distância superior a 100km e inferior ou igual a 600km da capital, medida em linha reta, deverão ser objeto de contratação do item 49 para a realização do serviço de instalação do material contratado. Caso o item relativo à mobilização e desmobilização não seja contratado, o material deverá ser entregue em local a ser indicado pela fiscalização do contrato, dentro do município de Belém.
- E. Serviços realizados em comarcas localizadas a uma distância superior a 600km e inferior ou igual a 1.300km da capital, medida em linha reta, deverão ser objeto de contratação do item 50 para a realização do serviço de instalação do material contratado. Caso o item relativo à mobilização e desmobilização não seja contratado, o material deverá ser entregue em local a ser indicado pela fiscalização do contrato, dentro do município de Belém.
- F. A distância de referência, entre comarca e capital, considerada para a contratação dos itens relativos à mobilização e desmobilização, corresponderá à distância em linha reta entre os municípios, devendo ser verificada através do site da Secretaria de Estado de Transportes do Governo do Estado do Pará através da opção "Distância entre municípios".
- G. A contratação de 01 (uma) unidade do item relativo à mobilização e desmobilização deverá atender ao conjunto de serviços que serão realizados em determinada comarca, independente do número de itens que serão atendidos.





3.1.2.1. Etapas

A execução do presente objeto será realizada em uma única etapa que se dará por demanda.

3.1.2.2. Dos prazos

a) Prazo de entrega dos bens/execução dos serviços

O prazo para a prestação dos serviços será de até 07 (sete) dias corridos.

Os prazos serão contabilizados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e Nota de Empenho, nos termos previstos no item 3.1.3.

b) Prazo de vigência da ARP

O prazo de vigência da ARP será de 12 (doze) meses.

3.1.2.3. Cronograma

O cronograma de execução será definido pela fiscalização junto à empresa somente quando da solicitação de atendimento de demanda, considerando que deverão ser observadas as condições locais.

3.1.3. Dos instrumentos formais de solicitação

A solicitação de demandas será feita, prioritariamente, com o encaminhamento da nota de empenho e ordem de serviço para o e-mail da contratada, que deverá constar na proposta apresentada e, para fins de contagem dos prazos estabelecidos para cumprimento do objeto, o **recebimento** se dará de duas formas:

A. Via e-mail, que deve ser respondido de imediato indicando o recebimento da documentação; caso o CONTRATADO não responda o e-mail no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, será contabilizada a leitura automática ao fim do referido período;

B. Pessoalmente, devendo comparecer em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação da fiscalização, que será realizada por e-mail ou através de telefone, no edifício Sede do TJPA na Av. Almirante Barroso nº 3089, Souza, Belém-PA, no horário de 08:00h às 14:00h, mediante recibo do CONTRATADO.

Será privilegiada a utilização do correio eletrônico em respeito a boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA.

3.1.4. Garantia e nível de serviço

Para os serviços de fornecimento e instalação, o prazo de garantia será de 01 (um) ano.

Para os serviços de manutenção, o prazo de garantia será de 03 (três) meses.

Os prazos serão contados a partir do recebimento definitivo emitido pela fiscalização.

Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a CONTRATADA será comunicada e deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus ao TJPA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Caso seja comprovado que um dano tenha sido ocasionado por mau uso, a CONTRATADA será isenta do compromisso acima descrito. Nestes casos, caberá o ônus da prova à CONTRATADA, mediante relatório circunstanciado, cuja análise será feita em processo administrativo.

3.1.5. Da forma de comunicação

A contratada deverá fornecer previamente os contatos de e-mail e telefone de seu(s) preposto(s). Estes serão os principais canais de comunicação a serem utilizados durante a execução da ARP entre a empresa e a fiscalização, devendo as partes optarem pelo uso preferencial de e-mails, para geração de registros documentais.

Toda e qualquer documentação produzida durante a vigência do instrumento (a saber: ordens de serviço, notas de empenho, termos de recebimento, ofícios, notificações, etc.) será realizada preferencialmente via correio eletrônico, que deve ser respondido de imediato indicando o recebimento da documentação.

Caso a CONTRATADA não responda à mensagem de correio eletrônico no prazo de 02 (dois) dias úteis, será contabilizada a leitura automática ao fim do referido período. Não serão acatadas alegações de falhas ou dificuldades técnicas no recebimento das mensagens.

Na hipótese de inadimplemento de obrigação contratualmente prevista, a contratada será notificada por meio de ofício através da Coordenadoria de Convênios e Contratos.

3.1.6. Do recebimento

3.1.6.1. Do recebimento provisório

Após a execução dos serviços, estes serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato ou por servidor do TJPA lotado no local onde estes foram executados, devidamente identificados.

Neste último caso, caberá à contratada o encaminhamento do documento de recebimento provisório, com a ciência do servidor que recebeu os serviços, à fiscalização. Somente após o recebimento deste documento passará a contar o prazo para o recebimento definitivo. Deverá ainda ser obedecido o previsto no subitem 3.1.8 deste termo de referência

O recebimento provisório poderá ser dispensado desde que atendido o previsto no art. 74, inciso II da Lei nº 8.666/93.

3.1.6.2. Do recebimento definitivo

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **15 (quinze) dias corridos** a contar do recebimento provisório, ocasião em que será feita a avaliação da qualidade e verificação da adequação do objeto contratado pelo (s) servidor (es) designado (s) para esse fim;

Na hipótese de ser verificada a impropriedade da execução do serviço, o serviço será rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO responsável pelo seu recebimento, sendo a empresa notificada a sanar as pendências no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após o recebimento da notificação, com prejuízo ao pagamento pelo serviço;



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Caberá a fiscalização a realização de vistoria no local onde os serviços foram executados, solicitar auxílio aos servidores do TJPA lotados onde os serviços foram executados ou solicitar à contratada os respectivos relatórios de execução.

3.1.7. Da forma de pagamento

O pagamento será efetuado mediante autorização da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, após o recebimento do objeto pela fiscalização, em até 30 (trinta) dias, a contar da data do atesto na nota;

A nota fiscal deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/1993;

No ato do pagamento será verificado se a CONTRATADA possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e a regularidade perante à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das penalidades estabelecidas em Lei, bem como, a rescisão contratual.

3.1.8. Da transferência de conhecimento

Não se aplica, uma vez que os serviços prestados serão integralmente executados pela contratada.

3.1.9. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica, porque não cabe direito de propriedade ao presente objeto.

3.1.10. Da qualificação técnica

Para a execução do objeto na sequência natural das demandas, a empresa precisará ter profissionais que tenham habilidades na execução dos serviços de Comunicação Visual, incluindo o conhecimento no que diz respeito à Norma de Acessibilidade.

3.1.11. Das sanções

Pelo atraso na prestação dos serviços, pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste termo de referência serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento convocatório e na Ata de registro de Preços.

3.1.11.1. Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

As infrações apresentadas nos itens “a” a “f” constituem rol exemplificativo, podendo a CONTRATADA responder por quaisquer descumprimentos de suas obrigações e das previsões nos instrumentos de contratação.

3.1.12. Das Multas

Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste termo de referência serão aplicadas as multas previstas no instrumento convocatório e no contrato.

3.1.13. Dos Requisitos Técnicos específicos

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE ÚNICO: PROGRAMAÇÃO VISUAL

ITEM 01 – Brasão TJPA, H = 20cm

ITEM 02 – Brasão TJPA, H = 60cm

Fornecimento e instalação de brasão em alto relevo, com espessura aproximada de 1cm, confeccionado em alumínio fundido, pintado com tinta automotiva e posteriormente acabado em verniz bicomponente automotivo. O brasão deverá ser confeccionado em 3 (três) elementos distintos: listel superior, escudo e listel inferior. Deverão ser mantidas a forma, inscrições, cores e proporções estabelecidas através da Portaria TJPA Nº 0032/2006-GP. O brasão deverá apresentar altura de 20cm para o item 01 e altura de 60cm para o item 02, com as demais dimensões devendo manter a proporcionalidade do brasão. A instalação deverá ser realizada através de chumbadores em alvenaria pintada ou revestida por materiais como pastilha, granito, mármore ou revestimento cerâmico, conforme o caso. Cada elemento deverá ser fixado individualmente, sendo utilizado o número de chumbadores suficientes para manter a sua adequada fixação e estabilidade. Para a instalação, a contratada deverá ter especial atenção com relação ao espaçamento entre os elementos, bem como com relação ao alinhamento e nivelamento destes. Em caso de substituição de brasões existentes, será responsabilidade da contratada a retirada do material existente.



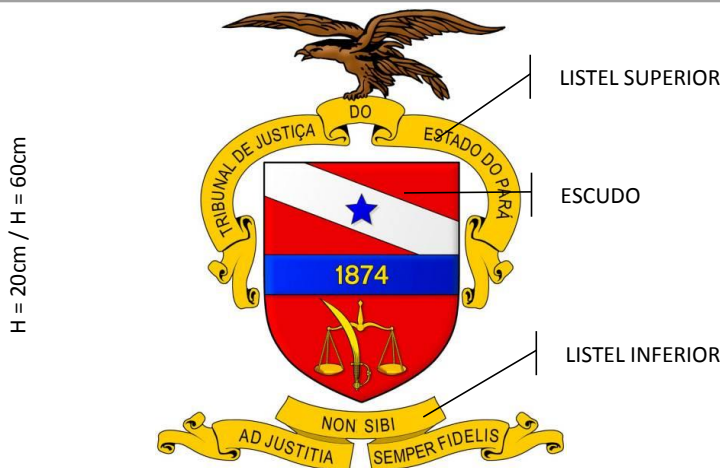
Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ITEM 03 – Letra Metálica, H = 15cm

ITEM 04 – Letra Metálica, H = 20cm

ITEM 05 – Letra Metálica, H = 30cm

Substituição e instalação de letras e símbolos metálicos do tipo caixa alta, com 4cm de profundidade, confeccionado em chapa de ferro nº 18, primeiramente recebendo tratamento com tinta antiferruginosa, posteriormente sendo pintado com tinta automotiva e recebendo acabamento em verniz automotivo. As cores e fontes deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. Acentuações serão consideradas como parte componente da própria letra, não sendo considerado como item adicional na somatória das letras a serem adquiridas. As letras deverão apresentar altura de acordo com o item especificado: item 03 letras com altura de 15cm, item 04 letras com altura de 20cm e item 05 letras com altura de 30cm. A instalação deverá ser realizada através de chumbadores em alvenaria pintada ou revestida por materiais como pastilha, granito, mármore ou revestimento cerâmico, conforme o caso. Cada letra deverá ser fixada individualmente, sendo utilizado o número de chumbadores suficientes para manter a sua adequada fixação e estabilidade. Para a instalação, a contratada deverá ter especial atenção com relação ao espaçamento entre letras e textos, no sentido vertical e horizontal, bem como com relação ao alinhamento e nivelamento dos textos. Será responsabilidade da contratada a retirada do material existente para substituição de letra.

ITEM 06– Placa de Parede metálica com texto gravado, 100x120cm

ITEM 07 – Placa de Parede metálica com texto gravado, 50x50cm

ITEM 08 – Placa de Parede metálica com texto adesivado, 100x120cm

ITEM 09 – Placa de Parede metálica com texto adesivado, 50x50cm

Fornecimento e instalação de placa metálica confeccionada em aço escovado nº 18. Para os itens 06 e 07 os textos e elementos gráficos deverão ser gravados por sistema de corrosão da peça, posteriormente sendo pintados com tinta automotiva e recebendo



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

acabamento em verniz automotivo. Para os itens 08 e 09 os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas deverão apresentar dimensões de acordo com o item especificado: os itens 06 e 08 apresentam as dimensões de 100x120cm e os itens 07 e 09 apresentam dimensões de 50x50cm. A placa deverá receber moldura de alumínio com largura de 2cm na cor bronze. Para aumento da estabilidade da placa a mesma deverá receber em sua parte posterior a fixação de chapa do tipo Duratex com 2mm de espessura. Sua instalação deverá ser realizada por meio de afastadores metálicos com 2cm de diâmetro e 5cm de comprimento, do tipo rosca, com cabeça lisa e acabamento cromado. Cada placa deverá ser fixada por 04 afastadores metálicos, sendo instalado 01 afastador em cada canto da placa, conforme os exemplos apresentados a seguir. A instalação poderá ser realizada em alvenaria pintada ou revestida por materiais como pastilha, granito, mármore ou revestimento cerâmico, conforme o caso. Para a instalação a contratada deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da contratada a retirada do material existente. Seguem abaixo exemplos de placas.



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ITEM 10 – Placa de Parede em acrílico 8mm, tipo simples, dimensões variadas

Fornecimento e instalação de placa do tipo parede, confeccionada em acrílico liso de 8mm, nas cores preto, branco, bege ou incolor. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas poderão apresentar dimensões variadas e serão contratadas por metro quadrado, de acordo com o especificado em cada pedido realizado. Para efeito de estimativa, as dimensões usualmente solicitadas correspondem entre 50 e 200cm de largura e 50 e 200cm de altura, mas não se limitam a tais dimensões. Sua instalação deverá ser realizada por meio de afastadores metálicos com 2cm de diâmetro e 5cm de comprimento, do tipo rosca, com cabeça lisa e acabamento cromado. Cada placa deverá ser fixada por 04 afastadores metálicos, sendo instalado 01 afastador em cada canto da placa, conforme os exemplos



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

apresentados a seguir. A instalação poderá ser realizada em alvenaria pintada ou revestida por materiais como pastilha, granito, mármore ou revestimento cerâmico, conforme o caso. Para a instalação a contratada deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da contratada a retirada do material existente. Segue abaixo exemplo de placa.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		
JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO CAMPUS DA UFPA		
↙	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL SECRETARIA ↗
↘	DEFENSORIA PÚBLICA	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL GABINETE DO JUIZ ↗
↘	MINISTÉRIO PÚBLICO	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL SALA DE AUDIÊNCIA ↗
↘	O A B	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL SECRETARIA ↗
↘	CONCILIADOR CRIME - SALA 01	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL GABINETE DO JUIZ ↗
↘	CONCILIADOR CRIME - SALA 02	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL SALA DE AUDIÊNCIA ↗
↘	CONCILIADOR CÍVEL - SALA 01	SANITÁRIOS PÚBLICOS ↖
↘	CONCILIADOR CÍVEL - SALA 02	COPA ↘

ITEM 11 – Placa de Parede em acrílico 5mm, tipo bandeira, dimensões variadas

Fornecimento e instalação de placa do tipo bandeira, confeccionada em acrílico liso dobrado de 5mm, nas cores preto, branco, bege ou incolor. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas poderão apresentar dimensões variadas e serão contratadas por metro quadrado, de acordo com o especificado em cada pedido realizado. Para efeito de estimativa, as dimensões usualmente solicitadas correspondem entre 40 e 80cm de largura e 15 e 40cm de altura, mas não se limitam a tais dimensões. As dimensões da placa deverão considerar sua área curva e a área necessária para fixação da placa. Sua instalação deverá ser realizada por meio de separadores cromados de 10mm de altura e diâmetro de 20mm, incluindo botões de acabamento cromados com diâmetro de 20mm. A instalação poderá ser realizada em alvenaria pintada ou revestida por materiais como pastilha, granito, mármore ou



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

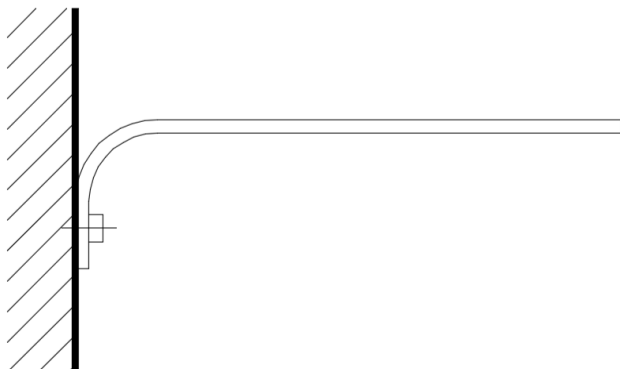


PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

revestimento cerâmico, conforme o caso. Para a instalação a contratada deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da contratada a retirada do material existente. Segue abaixo um detalhe da placa.



ITEM 12 – Placa Suspensa em acrílico 5mm, dimensões variadas

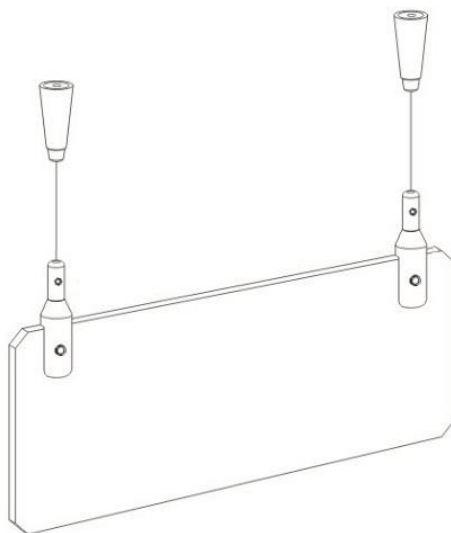
Fornecimento e instalação de placa do tipo teto, confeccionada em acrílico liso de 5mm, nas cores preto, branco, bege ou incolor. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas poderão apresentar dimensões variadas e serão contratadas por unidade, de acordo com o especificado em cada pedido realizado. Para efeito de estimativa, as dimensões usualmente solicitadas correspondem entre 40 e 60cm de largura e 15 e 40cm de altura, mas não se limitam a tais dimensões. Sua instalação deverá ser realizada por meio de cabo de aço inoxidável e sistema de fixação metálico nos cantos superiores da placa. A instalação poderá ser realizada em forro ou laje, conforme o caso. Para a instalação a contratada deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da contratada a retirada do material existente. Segue abaixo um modelo da placa.



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



ITEM 13 – Placa de Parede em acrílico com painel de madeira

Fornecimento e instalação de placa do tipo parede, confeccionada em acrílico liso de 8mm, nas cores preto, branco, bege ou incolor e de painel de madeira para suporte e fixação da placa. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas deverão apresentar dimensão de 30x35cm e os painéis de madeira deverão apresentar as dimensões de 20x43x4,5cm, com acabamento curvo em sua parte frontal. Sua instalação deverá ser realizada por meio da fixação do painel de madeira a alvenaria ou divisória existente, por meio de 2 parafusos e buchas, as placas são instaladas por sistema de encaixe no painel de madeira. A instalação poderá ser realizada em alvenaria pintada ou revestida por materiais como pastilha, granito, mármore ou revestimento cerâmico, conforme o caso. Para a instalação a contratada deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da contratada a retirada do material existente. Segue abaixo exemplo de placa. Padrão: Edifício Sede.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ITEM 14 – Placa de Porta em acrílico 5mm, 30x8cm

ITEM 15 – Placa de Porta em acrílico 5mm, 20x20cm

Fornecimento e instalação de placa do tipo porta, confeccionada em acrílico liso de 5mm, nas cores preto, branco, bege ou incolor. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas deverão apresentar dimensões de acordo com o item especificado: o item 14 apresenta as dimensões de 30x8cm e o item 15 apresenta as dimensões de 20x20cm. Sua instalação deverá ser realizada por meio de fita dupla face VHB de 15mm, base polietileno, contornando a placa pela face interna para melhor fixação. Para a instalação a contratada deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da contratada a retirada do material existente. Seguem abaixo exemplos de placas.



ITEM 21 – Placa de Porta em acrílico e laminado, 30x15cm

ITEM 22 – Placa de Porta em acrílico e laminado, 20x20cm



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Fornecimento e instalação de placa do tipo porta, confeccionada em acrílico liso de 5mm cor preto, parte revestida em laminado padrão natura. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas deverão apresentar dimensões de acordo com o item especificado: o item 16 apresenta as dimensões de 30x15cm para a placa em acrílico e as dimensões de 28x13cm para o revestimento em laminado padrão natura, o item 17 apresenta as dimensões de 20x20cm para a placa em acrílico e as dimensões de 18x18cm para o revestimento em laminado padrão natura. Sua instalação deverá ser realizada por meio de fita dupla face VHB de 15mm, base polietileno, contornando a placa pela face interna para melhor fixação. Para a instalação a contratada deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da contratada a retirada do material existente. Seguem abaixo exemplos de placas. Padrão: Complexo Fórum de Ananindeua.



ITEM 16 – Placa de Porta em acrílico e madeira, 40x10cm

ITEM 17 – Placa de Porta em acrílico e madeira, 20x20cm

Fornecimento e instalação de placa do tipo porta, confeccionada em acrílico liso de 5mm incolor, fixada em painel de madeira do tipo pau marfim polido com espessura de 10mm. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas deverão apresentar dimensões de acordo com o item especificado: o item 18 apresenta as dimensões de 40x10cm para o painel de madeira e as dimensões de 38x8cm para a placa de acrílico incolor, o item 19 apresenta as dimensões de 20x20cm para o painel de madeira e as dimensões de 18x18cm para a placa de acrílico incolor. A fixação da placa de acrílico sobre o painel de madeira deverá ser realizada através de afastadores metálicos cromados. A instalação do conjunto deverá ser realizada por meio de fita dupla face VHB de 15mm, base polietileno, contornando o painel de madeira pela face interna para melhor fixação. Para a instalação a contratada deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



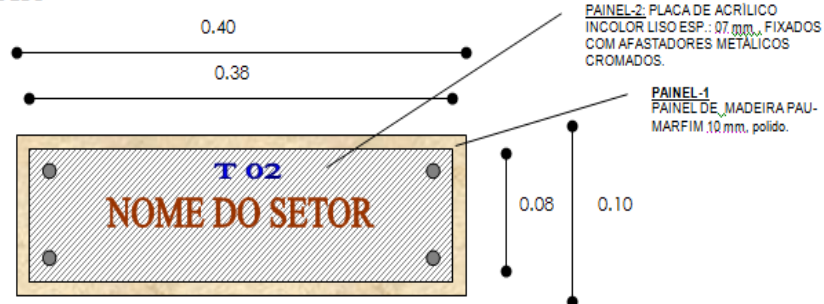
PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

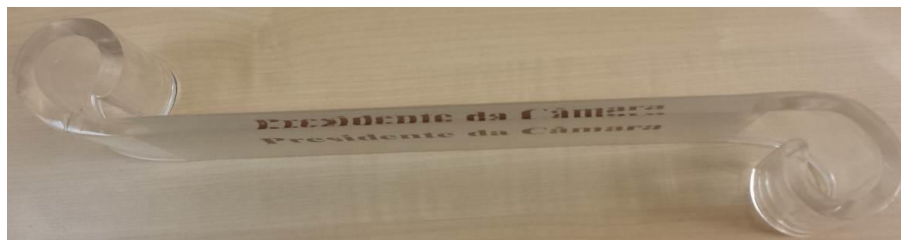
responsabilidade da contratada a retirada do material existente. Segue abaixo um modelo de placa. Padrão: Complexo Fórum Criminal.

MODELO



ITEM 18 – Placa de Mesa em acrílico, tipo Pergaminho

Fornecimento de placa do tipo pergaminho, confeccionada em acrílico liso dobrado de 8mm, nas cores preto, branco, bege ou incolor. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas deverão apresentar sua área plana com as dimensões de 30x8cm e sua área total com as dimensões de 50x8cm. Seguem abaixo exemplos de placas.



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ITEM 19 – Placa de Mesa em acrílico, tipo Retangular

Fornecimento de placa do tipo retangular, confeccionada em acrílico liso dobrado de 4mm, nas cores preto, branco, bege ou incolor. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas deverão apresentar sua área de frente com as dimensões de 30x8cm e sua área de apoio com as dimensões de 30x6cm, implicando na dimensão total de 30x14cm. Seguem abaixo exemplos de placas.



ITEM 22 – Placa de Mesa metálica dourada, tipo Retangular

Fornecimento de placa tipo retangular, confeccionada chapa metálica dourada dobrada. Os textos e elementos gráficos deverão ser gravados em alto relevo na cor dourado sobre fundo na cor preta com borda dourada e brasão do TJPA conforme suas cores padrão, o acabamento deverá ser realizado em verniz incolor para proteção. As fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas deverão apresentar sua área de frente com as dimensões de 30x8cm e sua área de apoio com as dimensões de 30x6cm, implicando na dimensão total de 30x14cm. Seguem abaixo exemplos de placas.



ITEM 23 – Placa de Poltrona em acrílico, 9x3cm



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

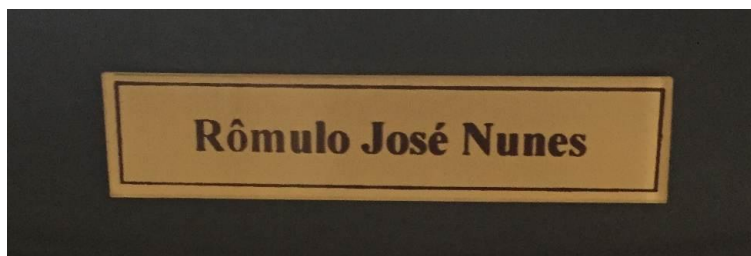


PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Fornecimento de placa do tipo retangular, confeccionada em acrílico liso de 4mm, nas cores preto, branco, bege ou incolor. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas deverão apresentar as dimensões de 9x3cm. Sua instalação deverá ser realizada na parte posterior do encosto da poltrona. Para a instalação a contratada deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da contratada a retirada do material existente. Segue abaixo exemplo de placa.



ITEM 24 – Placa Externa metálica, dimensões variadas

Fornecimento e instalação de placa externa metálica confeccionada em chapa de ferro nº 22. A placa deverá primeiramente receber tratamento antiferruginoso, posteriormente sendo pintados o fundo, textos e elementos gráficos com tinta automotiva e sendo finalizado com acabamento em verniz automotivo. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As placas poderão apresentar dimensões variadas e serão contratadas por metro quadrado, de acordo com o especificado em cada pedido realizado. Para efeito de estimativa, as dimensões usualmente solicitadas correspondem entre 40 e 100cm de largura e 20 e 50cm de altura, mas não se limitam a tais dimensões. Sua instalação deverá ser realizada por meio de parafusos metálicos ou através de seu chumbamento em portões. A instalação poderá ser realizada em alvenaria pintada ou revestida por materiais como pastilha, granito, mármore ou revestimento cerâmico, ou ainda em portões em chapa metálica ou grade, conforme o caso. Para a instalação a contratada deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa. Em caso de substituição, será responsabilidade da contratada a retirada do material existente. Seguem abaixo exemplos de placas.



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904813V02

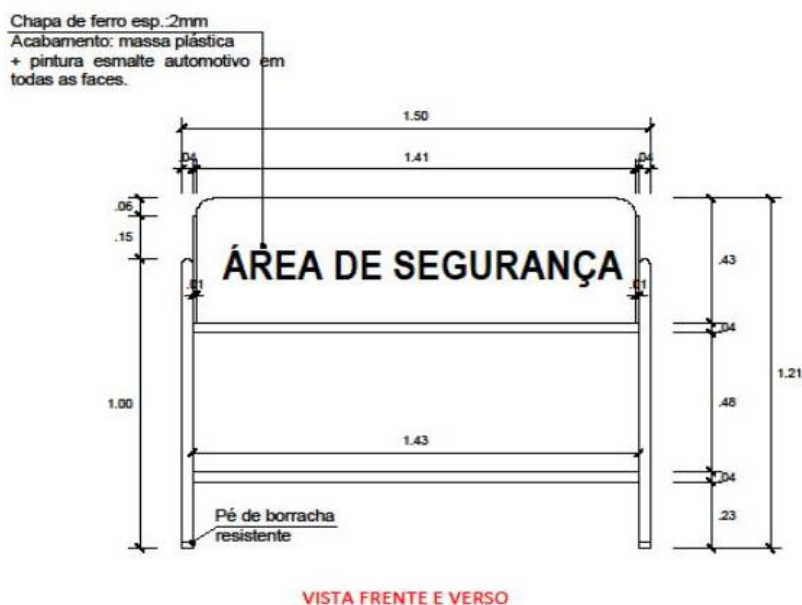


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ITEM 25 – Cavalete Metálico

Fornecimento de cavalete metálico confeccionada em tubo de ferro Ø4cm e chapa de ferro esp. 2mm. O cavalete deverá receber tratamento antiferruginoso, posteriormente sendo pintados o fundo, textos e elementos gráficos com tinta automotiva e sendo finalizado com acabamento em verniz automotivo. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. Cada cavalete deverá receber 04 (quatro) pés de borracha preta de alta resistência. As dimensões totais do cavalete deverão corresponder a 150cm de comprimento, 55cm de largura e 120cm de altura, conforme detalhe abaixo.



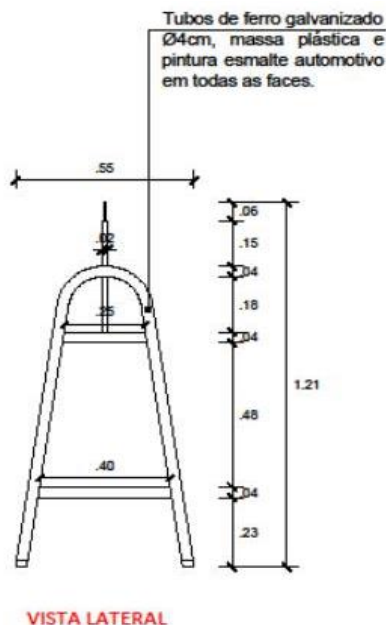
Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ITEM 26 – Adesivo de Brasão TJPA, H = 20cm

ITEM 27 – Adesivo de Brasão TJPA, H = 60cm

Fornecimento e instalação de adesivo do brasão do TJPA, recortado eletronicamente, executado em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. O brasão deverá ser confeccionado em 3 (três) elementos distintos: listel superior, escudo e listel inferior. Deverão ser mantidas a forma, inscrições, cores e proporções estabelecidas através da Portaria TJPA Nº 0032/2006-GP. O brasão deverá apresentar altura de 20cm para o item 26 e altura de 60cm para o item 27, com as demais dimensões devendo manter a proporcionalidade do brasão. A aplicação do adesivo poderá ser realizada em vidro (pela face interna ou externa), alvenaria ou mobiliários, conforme o caso. Para a instalação, a contratada deverá ter especial atenção com relação ao espaçamento entre os elementos, bem como com relação ao alinhamento e nivelamento destes. Em caso de substituição, será responsabilidade da contratada a retirada do material existente.



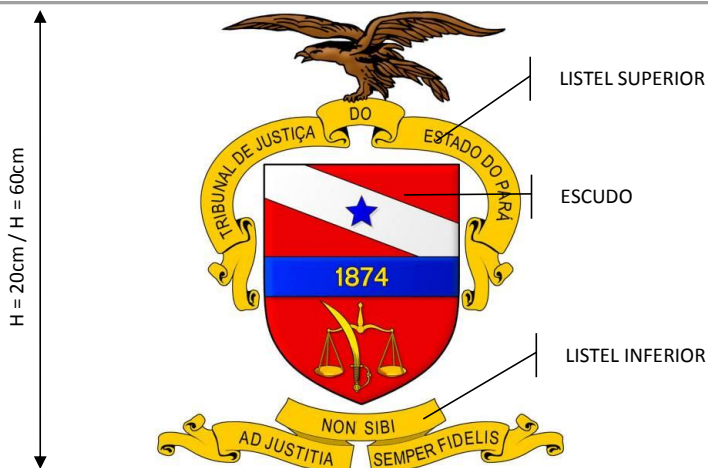
Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ITEM 28– Adesivo de Letra, H = 15cm

ITEM 29 – Adesivo de Letra, H = 20cm

ITEM 30 – Adesivo de Letra, H = 30cm

Fornecimento e instalação de adesivo de letra e/ou símbolo, recortado eletronicamente, executado em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. Acentuações serão consideradas como parte componente da própria letra, não sendo considerado como item adicional na somatória das letras a serem adquiridas. Os textos deverão apresentar altura de acordo com o item especificado: item 33 para textos com altura de 15cm, item 34 para textos com altura de 20cm e item 35 para textos com altura de 30cm. A aplicação do adesivo poderá ser realizada em vidro (pela face interna ou externa), alvenaria ou mobiliários, conforme o caso. Para a instalação, a contratada deverá ter especial atenção com relação ao espaçamento entre letras e textos, no sentido vertical e horizontal, bem como com relação ao alinhamento e nivelamento dos textos. Em caso de substituição, será responsabilidade da contratada a retirada do material existente. Para efeito de estimativa, os textos mais comuns de serem solicitados são: Poder Judiciário, Fórum, Juizado Especial.

ITEM 31 – Adesivo em Faixa, H = até 20cm

ITEM 32 – Adesivo em Faixa, H = acima de 20 e até 40cm

ITEM 33 – Adesivo em Faixa, H = acima de 40 e até 60cm

Fornecimento e instalação de adesivo em faixa, executado em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. O item adesivo em faixa poderá ser contratado em conjunto com os itens adesivos de letras para servir



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

de fundo para os textos quando da aplicação em vidro, contudo, não existe a obrigatoriedade da contratação em conjunto. As cores deverão ser definidas posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As faixas deverão apresentar altura de acordo com o item especificado: item 36 para faixas com altura até 20cm, item 37 para faixas com altura superior a 20cm e inferior ou igual a 40cm, e item 38 para faixas com altura superior a 40cm e inferior ou igual a 60cm. A aplicação do adesivo poderá ser realizada em vidro (pela face interna ou externa), conforme o caso. Para a instalação, a contratada deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento dos textos, bem como com relação ao alinhamento e nivelamento das faixas. Em caso de substituição, será responsabilidade da contratada a retirada do material existente.

ITEM 34 – Substituição de adesivos de placas de Porta e Mesa, 01 linha com até 30 cm de comprimento (por unidade)

ITEM 35- Substituição de adesivos de placas de parede, dimensões variadas (por m²)

Fornecimento e instalação de adesivo, recortado eletronicamente, executado em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns, com durabilidade mínima de 5 anos. As cores, fontes e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. As dimensões das placas de porta e mesa que poderão ser solicitadas a substituição de adesivos, sendo contratadas por unidade, podem variar entre 20 e 40cm de comprimento e entre 8 e 20cm de altura, conforme o caso e similarmente aos itens referentes a Placas de Portas e Mesa. A substituição de adesivos de placas de parede será contratada por metro quadrado, de acordo com as dimensões da placa à ser readesivada. Para a execução do serviço, a contratada primeiramente deverá efetuar a retirada do adesivo antigo e a limpeza da placa, para posteriormente realizar a aplicação de nova adesivagem. Para a aplicação do adesivo e instalação da placa, a contratada deverá ter especial atenção com relação ao espaçamento entre letras e textos, no sentido vertical e horizontal, bem como com relação ao alinhamento e nivelamento dos textos.

ITEM 36 – Recuperação de Placa Metálica, dimensões variadas

Recuperação de placa metálica em ferro ou alumínio, com dimensões variadas, incluindo serviços como limpeza, lixamento, jateamento, realização de tratamento antiferrugem, recuperação de pintura com tinta automotiva, aplicação de verniz, polimento, etc. As cores, imagens e textos deverão ser recuperados mantendo-se as características originais da placa. A reinstalação da placa poderá ser realizada em alvenaria pintada ou revestida por materiais como pastilha, granito, mármore ou revestimento cerâmico, conforme o caso. Para a instalação a contratada deverá ter especial atenção com relação ao posicionamento e nivelamento da placa.

ITEM 37 – Placa Tátil de parede, 200x100mm



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

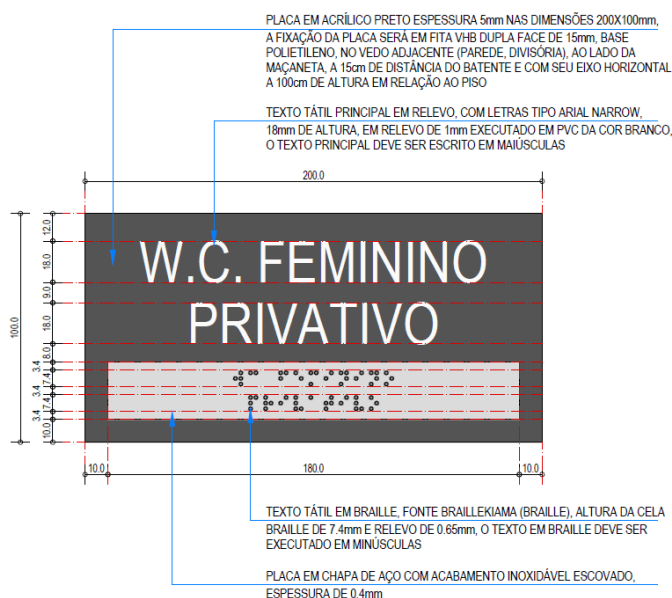


PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Fornecimento e instalação de placa em acrílico preto espessura 5mm nas dimensões 200X100mm. Texto tátil principal em relevo, com letras tipo Arial Narrow, 18mm de altura, em relevo de 1mm executado em PVC da cor branco, o texto principal deve ser escrito em maiúsculas. Texto tátil em Braille aplicado abaixo dos textos visuais, em fonte BrailleKiana (Braille), altura da cela Braille de 7.4mm e relevo de 0.65mm, executado em chapa de aço com acabamento inoxidável escovado, espessura de 0.4mm, o texto em braille deve ser executado em minúsculas. A fixação da placa será em fita VHB dupla face de 15mm base polietileno, no vedo adjacente (parede, divisória), ao lado da maçaneta, a 15cm de distância do batente e com seu eixo horizontal a 100cm de altura em relação ao piso.



ST.01 - PLACA TÁTIL DE PAREDE (2 linhas)
DIMENSÕES EM MILÍMETROS



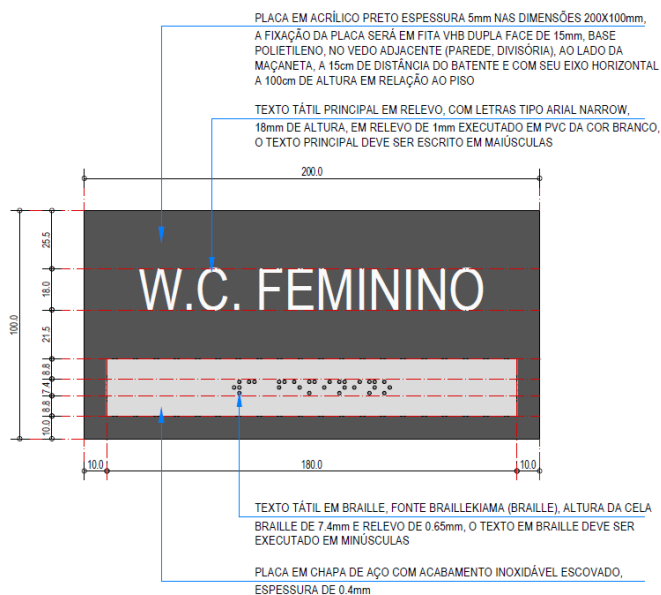
Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



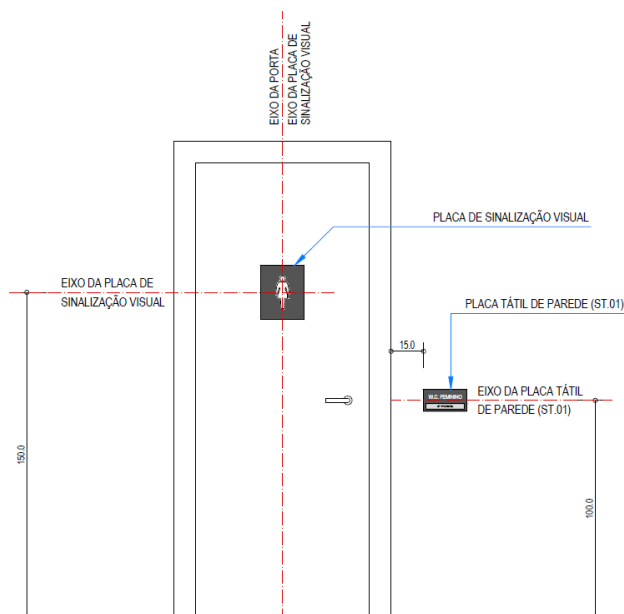
ST.01 - PLACA TÁTIL DE PAREDE (1 linha)
DIMENSÕES EM MILÍMETROS



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



POSICIONAMENTO DE PLACA VISUAL DE PORTA
E DE PLACA TÁTIL DE PAREDE (ST.01)
DIMENSÕES EM CENTÍMETROS

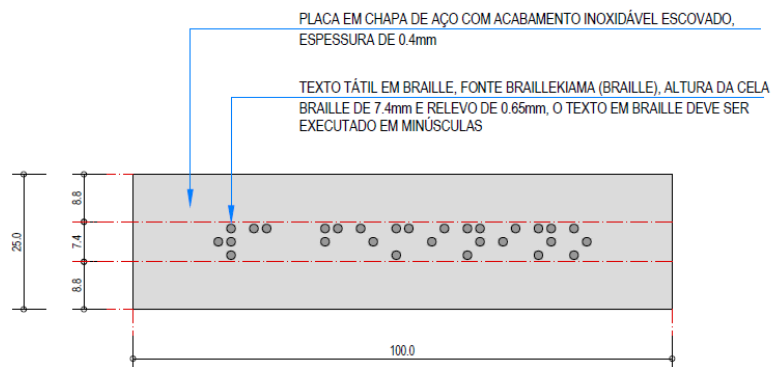
ITEM 38– Placa Tátil de batente e corrimão, 10x2,5cm

Fornecimento e instalação de placa em chapa de aço com acabamento inoxidável escovado, espessura de 0,4mm nas dimensões 100x25mm. Texto em Braille, fonte BrailleKiama (Braille), altura da cela Braille de 7,4mm e relevo de 0,65mm. Quando instalada no batente da porta deverá indicar o nome do ambiente ao qual a porta dá acesso, seu sentido deverá ser vertical em relação ao plano do piso e estar localizada na lateral onde se encontrar a maçaneta com seu eixo horizontal a 100cm de altura em relação ao piso. Quando instalada em corrimão, esta deverá ser instalada no início e no final do corrimão, em sua geratriz superior, com seu ponto mais distante a 30cm do início e do final do corrimão, informando sobre os pavimentos.

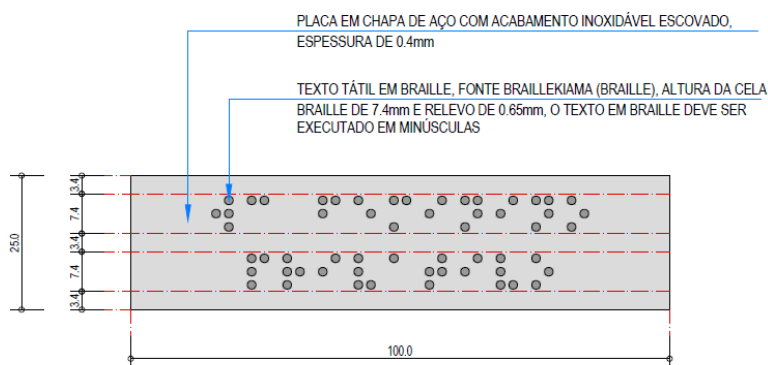




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ST.02 - PLACA TÁTIL DE BATENTE E CORRIMÃO (1 linha)
DIMENSÕES EM MILÍMETROS



ST.02 - PLACA TÁTIL DE BATENTE E CORRIMÃO (2 linhas)
DIMENSÕES EM MILÍMETROS



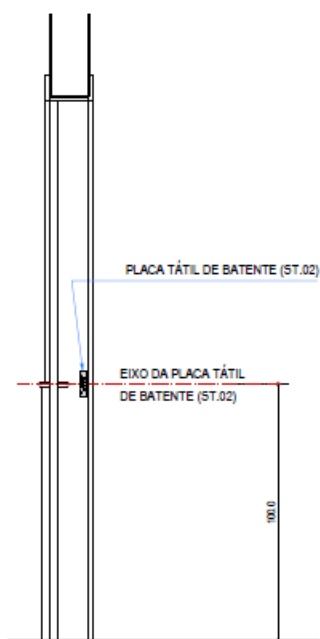
Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



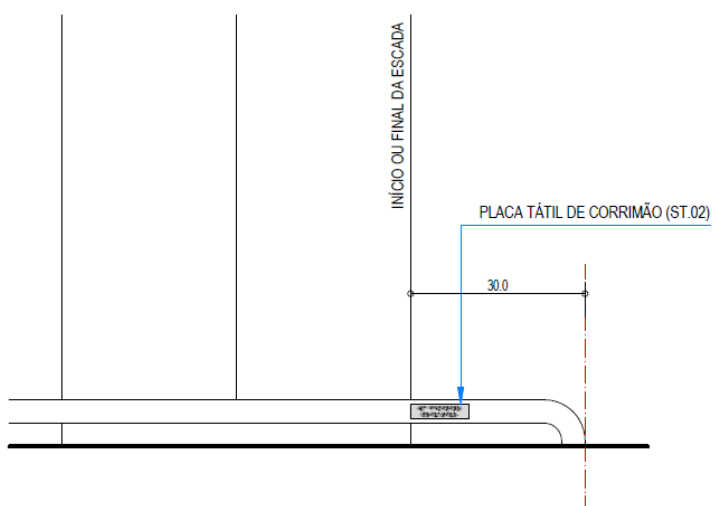
PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



POSICIONAMENTO DE
PLACA TÁTIL DE BATENTE (ST.02)
DIMENSÕES EM CENTÍMETROS



POSICIONAMENTO DE PLACA
TÁTIL DE CORRIMÃO (ST.02)
DIMENSÕES EM CENTÍMETROS



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

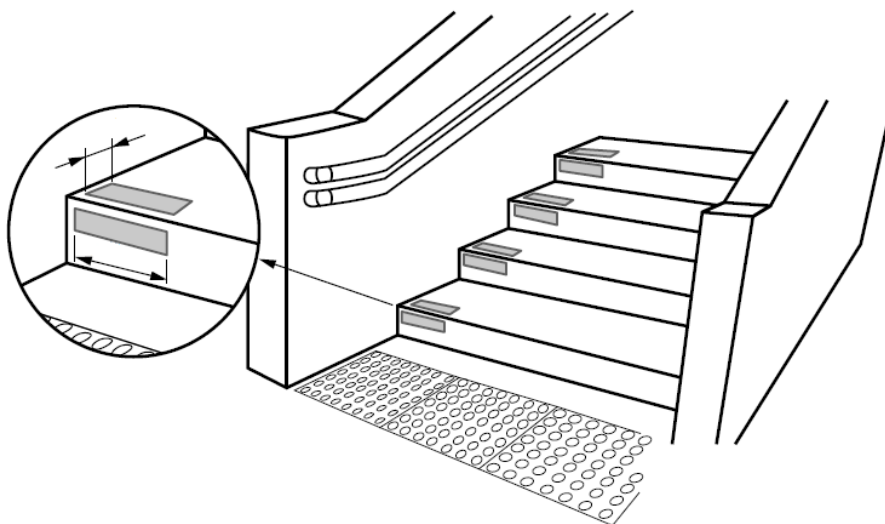


PAPRO201904813V02



ITEM 39 – Conjunto de sinalização visual de degraus

Fornecimento e instalação de conjunto de 4 faixas de policarbonato, em cor a ser definida, com dimensões de 20x2cm cada faixa, para serem aplicadas aos pisos e espelhos dos degraus em suas bordas laterais. As faixas deverão ser aplicadas a 2cm das bordas dos pisos e das laterais dos degraus. Cada peça deverá ser fixada individualmente com uso de adesivo de contato.



ITEM 40 – Sinalização de área de espera e área de resgate

Fornecimento e instalação de placa de policarbonato, dimensões de 80x120cm, com sinalização a ser definida, assentado sobre o piso com adesivo de contato e protegida por moldura de alumínio anodizado com 2cm de largura. Seguem abaixo exemplos de sinalização.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



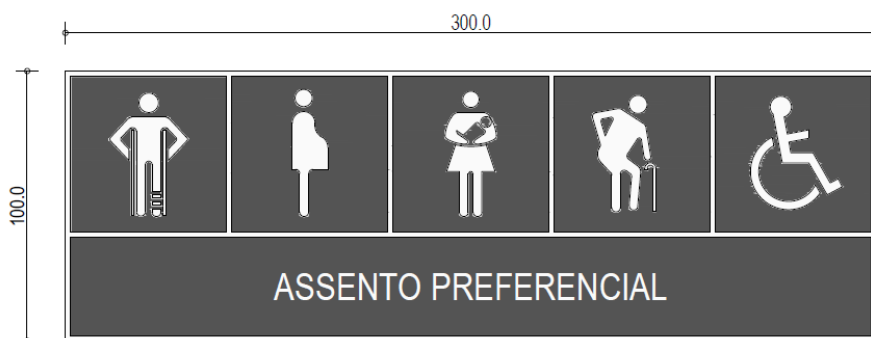
EX.: ÁREA DE RESGATE



EX.: ÁREA DE ESPERA

ITEM 41 – Adesivo para assento e atendimento preferencial

Fornecimento e instalação de película adesiva opaca, dimensões 30x10cm, com fundo preto, texto e pictogramas na cor branca, utilizado para indicação de assentos ou atendimentos de uso preferencial.



SV.03 - ADESIVO PARA ASSENTO PREFERENCIAL DIMENSÕES EM MILÍMETROS



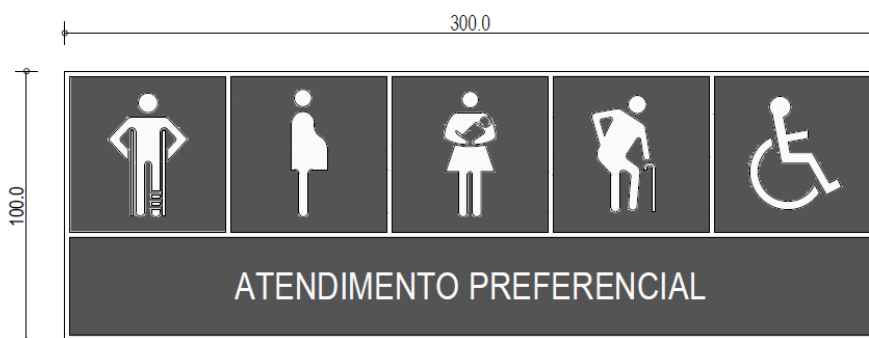
Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



SV.03 - ADESIVO PARA ATENDIMENTO PREFERENCIAL

DIMENSÕES EM MILÍMETROS

ITEM 42 – Adesivo do símbolo internacional de acesso

Fornecimento e instalação de película adesiva opaca, dimensões 10x10cm, contendo o símbolo internacional de acessibilidade com fundo na cor azul (referência Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925 C) e pictograma na cor branco.



ITEM 43 – Dispositivo de sinalização de emergência

Fornecimento e instalação de dispositivo de sinalização de emergência sem fio, com botoeira à ser instalado ao lado da bacia sanitária, na altura de 400 mm do piso acabado, e emissor de alarme luminoso e sonoro à ser instalado em área externa ao sanitário.

ITEM 44 – Suporte para sinalização vertical de vagas 7de estacionamento

Fornecimento e instalação de suporte para sinalização vertical executado em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 2", fechados em sua parte superior, fixados em base de



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

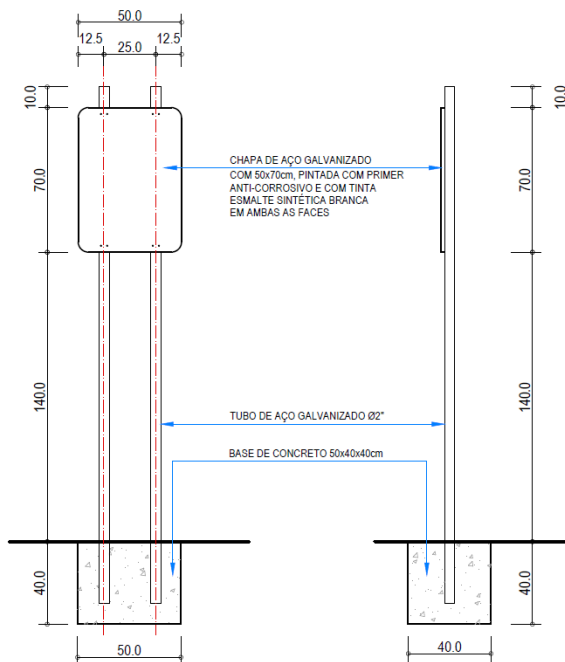


PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

concreto de 50x40x40cm, incluindo a execução da base de concreto para fixação. Este item não inclui a placa de sinalização.



SV.06 - SUPORTE PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL
VISTA FRONTAL E VISTA LATERAL

DIMENSÕES EM CENTÍMETROS

ITEM 45 – Placa de sinalização vertical de vagas de estacionamento

Fornecimento e instalação de placa em chapa de aço galvanizado, 50x70cm, pintada com primer anticorrosivo e tinta esmalte sintética branca em ambas as faces, além de textos e pictogramas conforme modelo escolhido. A placa deverá ser fixada ao suporte para finalização vertical ou em alvenaria através de 8 parafusos com 1/4". Este item não inclui o suporte para a placa.



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



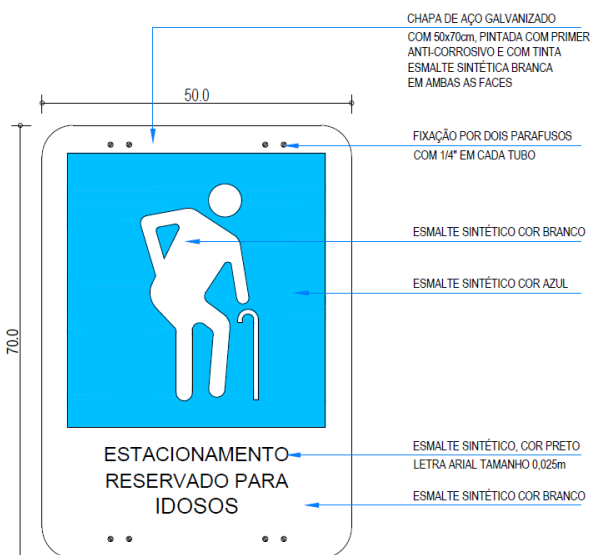
PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



SV.05 - PLACA DE ESTACIONAMENTO
MODELO 1
DIMENSÕES EM CENTÍMETROS



SV.05 - PLACA DE ESTACIONAMENTO
MODELO 2
DIMENSÕES EM CENTÍMETROS



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



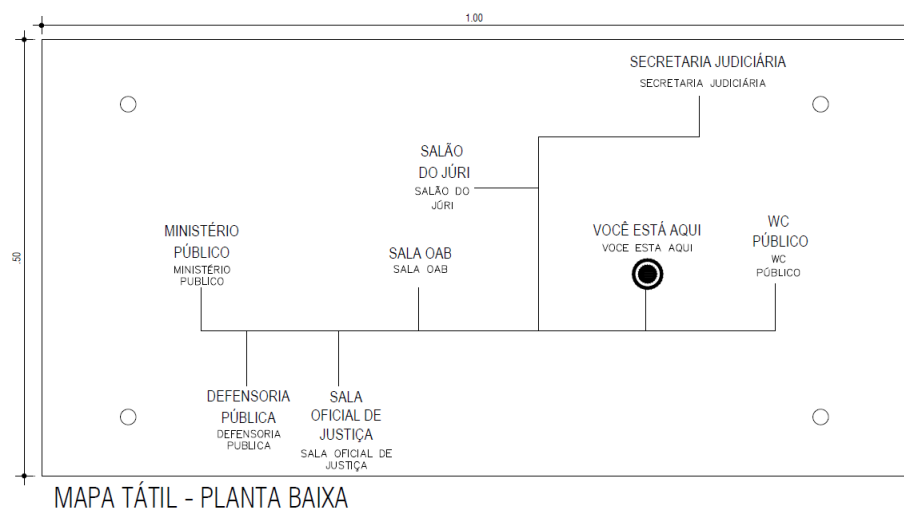
ITEM 46 – Suporte para mapa tátil

Suporte em placa de acrílico dobrada incolor, espessura 15mm, incluindo 4 separadores e botões de acabamento cromados, com 10mm de altura e 20mm de diâmetro, conforme detalhamento. Este item não inclui o mapa tátil. Detalhamento em conjunto com o mapa tátil.

ITEM 47– Mapa Tátil

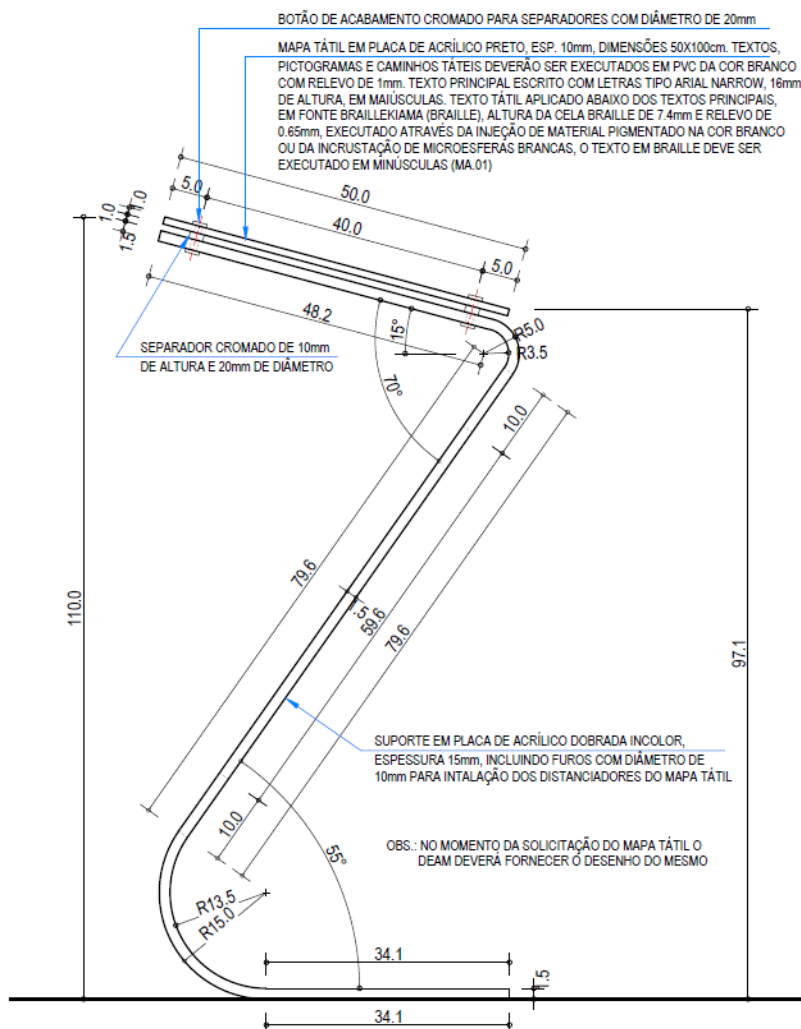
Placa em acrílico preto espessura 10mm nas dimensões 50X100cm. Textos, pictogramas e caminhos táteis deverão ser executados em PVC da cor branco com relevo de 1mm. Texto principal escrito com letras tipo Arial Narrow, 16mm de altura, em maiúsculas. Texto tátil aplicado abaixo dos textos principais, em fonte BrailleKiama (Braille), altura da cela Braille de 7.4mm e relevo de 0.65mm, executado através da injeção de material pigmentado na cor branco ou da incrustação de microesferas brancas, o texto em braille deve ser executado em minúsculas. Os pictogramas e textos deverão ser definidos posteriormente, de acordo com cada pedido realizado. A fixação da placa será feita por quatro separadores cromados de 10mm de altura e diâmetro de 20mm, incluindo botões de acabamento cromados com diâmetro de 20mm.

EX. MAPA TÁTIL





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



MA.01 - MAPA TÁTIL E MA.02 - SUPORTE PARA MAPA TÁTIL
VISTA LATERAL

DIMENSÕES EM CENTÍMETROS



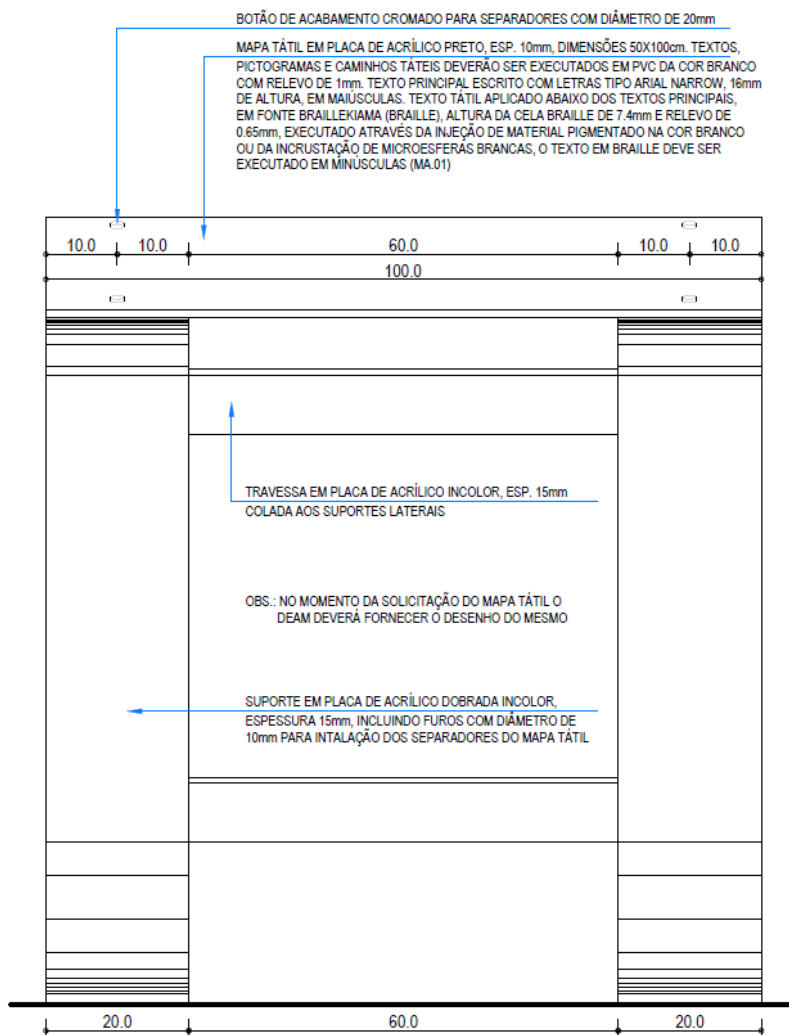
Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



MA.01 - MAPA TÁTIL E MA.02 - SUPORTE PARA MAPA TÁTIL
VISTA FRONTAL

DIMENSÕES EM CENTÍMETROS



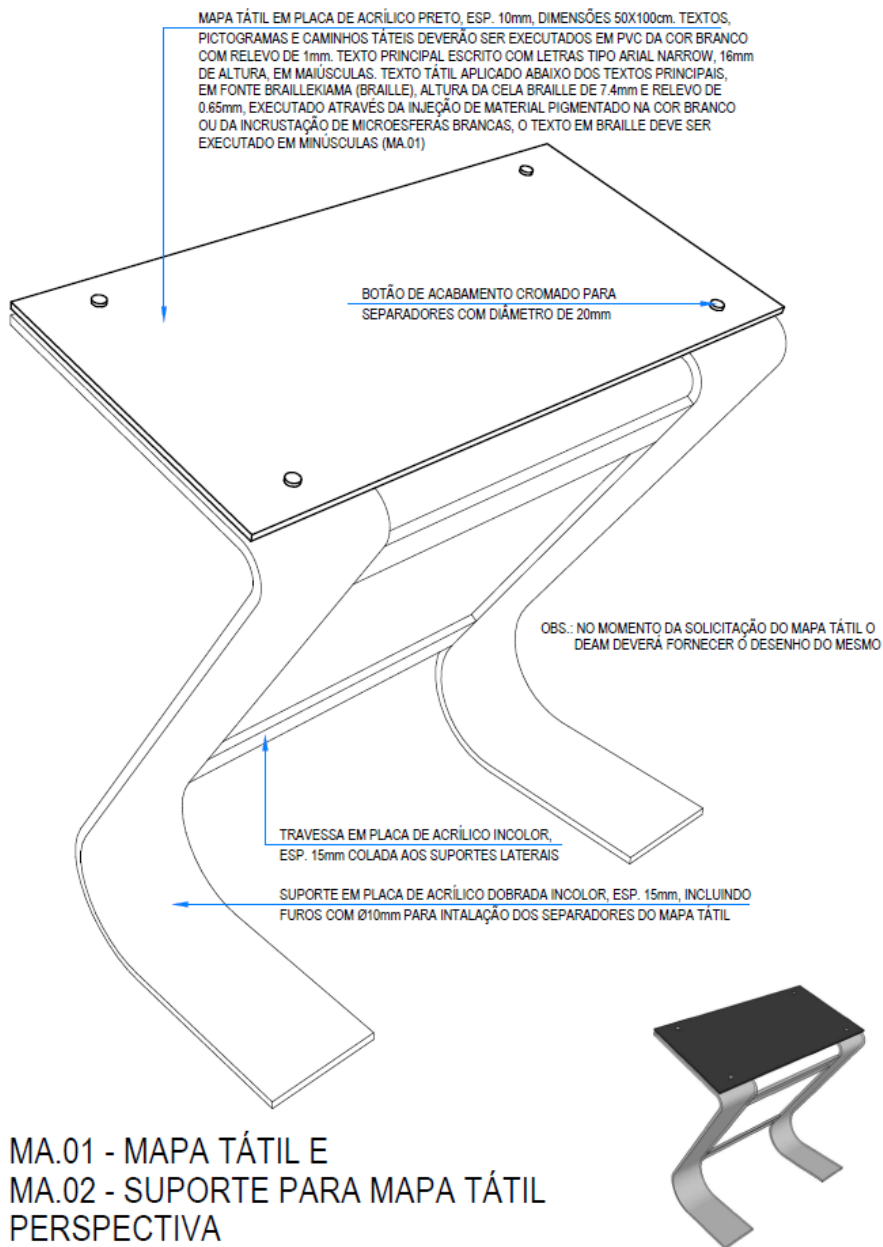
Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



MA.01 - MAPA TÁTIL E
MA.02 - SUPORTE PARA MAPA TÁTIL
PERSPECTIVA

ITEM 48 – Mobilização e Desmobilização (Acima de 100km e até 600km)

ITEM 49 – Mobilização e Desmobilização (Acima de 600km e até 1.300km)



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Os itens relativos à mobilização e desmobilização se referem aos custos para transporte, deslocamento de equipe, embalagem e outros necessários para a realização dos serviços contratados nos imóveis sob administração do TJPA, já devendo ser considerados como parte do preço ofertado para localidades a até 100km de distância da capital Belém e sendo contratado item específico de Mobilização e Desmobilização para o caso de localidades em distâncias superiores a 100km. Dessa forma:

Serviços realizados na capital Belém e em comarcas localizadas a até 100km de distância de capital, medida em linha reta, não serão objeto de contratação de item relativo a mobilização e desmobilização da contratada. Dessa forma, a contratada deverá executar os serviços nestas localidades sem a necessidade de contratação de item relativo à mobilização e desmobilização.

Serviços realizados em comarcas localizadas a uma distância superior a 100km e inferior ou igual a 600km da capital, medida em linha reta, deverão ser objeto de contratação do item 49 para a realização do serviço de instalação do material contratado. Caso o item relativo à mobilização e desmobilização não seja contratado, o material deverá ser entregue em local a ser indicado pela fiscalização do contrato, dentro do município de Belém.

Serviços realizados em comarcas localizadas a uma distância superior a 600km e inferior ou igual a 1.300km da capital, medida em linha reta, deverão ser objeto de contratação do item 50 para a realização do serviço de instalação do material contratado. Caso o item relativo à mobilização e desmobilização não seja contratado, o material deverá ser entregue em local a ser indicado pela fiscalização do contrato, dentro do município de Belém.

A distância de referência, entre comarca e capital, considerada para a contratação dos itens relativos à mobilização e desmobilização, corresponderá à distância em linha reta entre os municípios, devendo ser verificada através do site da Secretaria de Estado de Transportes do Governo do Estado do Pará através da opção "Distância entre municípios".

A contratação de 01 (uma) unidade do item relativo à mobilização e desmobilização deverá atender ao conjunto de serviços que serão realizados em determinada comarca, independente do número de itens que serão atendidos.

3.1.14. Dos modelos de propostas

As proponentes devem apresentar proposta de preços observando o modelo constante no Anexo I deste Termo de Referência.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Amostras

Poderá fazer parte integrante da proposta, ou assim que forem solicitados: catálogos dos materiais, manuais, amostras e certificações que se fizerem necessárias, obrigatoriamente em idioma Português.

No caso de solicitação por parte da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, deverá ser entregue neste Setor após a abertura da licitação, amostras dos materiais em tamanho, cores, embalagens e formas originais para efeito de análise técnica, nos itens



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

que, porventura, houver dúvidas e/ou questionamentos ou desconhecimento acerca do material ofertado, de acordo com as normas exigidas neste caderno de especificações. Devendo ser atendido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação. Caso contrário, o proponente será automaticamente desclassificado de participação naquele item.

Belém, 23 de Outubro de 2019.

Glaucia Regina C. Cordeiro de Campos
Matrícula 98396

Rita de Cássia A. Oliveira Barata
Matrícula 44539

Lenne Chaves Pinto da Silva Torres
Matrícula 64998



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(em papel personalizado da empresa)

Ao: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

A/C: Sr. Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº ____/20xx

Processo nº PA-PRO-____/20xx

Senhor Pregoeiro,

Apresentamos nossa proposta para (_____) conforme descrição constante no termo de referência anexo do Edital e demais condições, pelo(s) valor(es) abaixo especificado(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	BRASÃO TJPA em alumínio fundido, H=20cm	un	10		
02	BRASÃO TJPA em alumínio fundido, H=60cm	un	10		
03	LETRA METÁLICA em chapa de ferro nº 18, H=15cm	un	100		
04	LETRA METÁLICA em chapa de ferro nº 18, H=20cm	un	100		
05	LETRA METÁLICA em chapa de ferro nº 18, H=30cm	un	50		
06	PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto gravado, DIM. 100x120cm	un	10		
07	PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto gravado, DIM. 50x50cm	un	20		
08	PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto adesivado, DIM. 100x120cm	un	10		
09	PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto adesivado, DIM. 50x50cm	un	10		
10	PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO 8mm, TIPO SIMPLES. Dimensões variadas	m²	50		
11	PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO 5mm, TIPO BANDEIRA. Dimensões variadas	m²	10		



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

12	PLACA SUSPensa EM ACRÍLICO 5mm. Dimensões variadas	un	20		
13	PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO COM PAINEL DE MADEIRA	un	10		
14	PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO 5mm, DIM. 30x8cm	un	300		
15	PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO 5mm, DIM. 20x20cm	un	100		
16	PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO E LAMINADO, DIM. 30x15cm	un	80		
17	PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO E LAMINADO, DIM. 20x20cm	un	40		
18	PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO E MADEIRA, DIM. 40x10cm	un	20		
19	PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO E MADEIRA, DIM. 20x20cm	un	10		
20	PLACA DE MESA em acrílico, TIPO PERGAMINHO	un	10		
21	PLACA DE MESA em acrílico, TIPO RETANGULAR	un	10		
22	PLACA DE MESA metálica dourada, TIPO RETANGULAR	un	10		
23	PLACA DE POLTRONA em acrílico, DIM. 9x3cm	un	10		
24	PLACA EXTERNA METÁLICA em chapa de ferro nº 22. Dimensões variadas	m²	10		
25	CAVALETE METÁLICO em tubo de ferro galvanizado Ø4cm e chapa de ferro esp. 2mm	un	10		
26	ADESIVO DE BRASÃO, H=20cm	un	10		
27	ADESIVO DE BRASÃO, H=60cm	un	10		
28	ADESIVO DE LETRA, H=15cm	un	50		
29	ADESIVO DE LETRA, H=20cm	un	50		
30	ADESIVO DE LETRA, H=30cm	un	50		
31	ADESIVO EM FAIXA, H= até 20cm	m	50		
32	ADESIVO EM FAIXA, H= acima de 20cm e até 40cm	m	50		
33	ADESIVO EM FAIXA, H= acima de 40cm e até 60cm	m	50		





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

34	SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVOS de placas de Porta e Mesa	un	100		
35	SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVO de placas de parede. Dimensões variadas.	m²	100		
36	RECUPERAÇÃO DE PLACA METÁLICA	m²	10		
37	PLACA TÁTIL DE PAREDE, DIM. 20x10cm	un	100		
38	PLACA TÁTIL DE BATENTE E CORRIMÃO, DIM. 10x2,5cm	un	50		
39	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS	un	50		
40	SINALIZAÇÃO DE ÁREA DE ESPERA E ÁREA DE RESGATE	un	10		
41	ADESIVO PARA ASSENTO E ATENDIMENTO PREFERENCIAL	un	10		
42	ADESIVO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO	un	10		
43	DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	un	10		
44	SUPORTE PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL de vagas de estacionamento	un	10		
45	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL de vagas de estacionamento	un	10		
46	SUPORTE PARA MAPA TÁTIL	un	10		
47	MAPA TÁTIL	un	10		
48	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (Acima de 100km e até 600km)	un	50		
49	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (Acima de 600 e até 1.300km)	un	20		
Valor total Global:					

Declaramos que:

1. No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a perfeita execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Os serviços terão início de forma imediata na data de assinatura da Ata de Registro de Preços e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201904813V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do Pregão.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Números de telefone:

E-mail:

CEP:

Cidade/UF:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade/UF:

CPF:

Cargo/Função:

Naturalidade/Nacionalidade:

Local e data

Nome e assinatura do(s) responsável(is) legal(is)



Assinado digitalmente por GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.
Documento Nº: 2334867.14718024-9035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904813V02